

Mortes, reféns e terror no Alto das Pombas e Calabar

HIEROS VASCONCELOS RÉGO
REPÓRTER

Os bairros Alto das Pombas e Calabar tem vivenciado momentos de pânico e terror desde o último domingo (3), quando se deu início nas localidades de uma guerra envolvendo facções criminosas na disputa pelo território e, em seguida, a polícia, que adentrou aos locais para tentar reestabele-

cer a 'ordem'. Não só tiros, como também granadas foram utilizadas.

Até o fechamento desta edição, cinco criminosos foram mortos em um auto de resistência, conforme informou a Polícia Militar. Ao menos sete pessoas foram feitas reféns por bandidos após a entrada da polícia na localidade. As vítimas foram resgatadas no início da tarde. Um dos suspeitos chegou a transmitir o sequestro pela internet, numa

nítida demonstração de ousadia.

A situação periclitante dos bairros Alto das Pombas e Calabar não é de agora. Ao longo deste ano, tem se repetido e resultado em mortes e feridos. Também afeta, além dos bairros de grande densidade populacional, diversas regiões ao redor, como Graça, Federação e Ondina.

O medo tem sido tão grande que até mesmo o campus de Humanas da

Universidade Federal da Bahia (UFBA), localizada em São Lázaro, suspendeu as aulas. "Nem que não suspendesse, eu não iria. É numa dessas que somos vítimas de uma bala perdida", disse a estudante Lícia Maria Almeida.

A briga entre as facções também levou a Secretaria Municipal da Educação (Smed) a suspender aulas para 260 alunos do CMEI Calabar, bairro que faz divisa com Alto das Pombas e onde

estaria a outra facção criminosa que disputa o território. Postos de saúde também fecharam as portas ontem.

Se a situação é preocupante para a estudante, que dirá para os moradores do Alto das Pombas. Segundo uma mulher que preferiu não ser identificada, os tiros começaram por volta das 18 horas do domingo, e desde então, homens passaram a andar armados com metralhadoras nas ruas, amea-

çando e intimidando moradores. Diversos estabelecimentos permaneceram fechados na localidade.

"Nunca vivi uma coisa como essa. A violência sempre foi presente em Salvador, e aqui sabemos que o tráfico tem força, mas nunca vivenciamos algo tão ostensivo dessa forma. E agora, com a entrada da Polícia, não sabemos mais o que esperar. Se vai melhorar ou piorar nosso pânico", afirmou a moça.

Polícia prende três suspeitos da morte de quilombola

HIEROS VASCONCELOS RÉGO
REPÓRTER

A Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP) realizou uma coletiva, ontem, para informar que prendeu três suspeitos pelo assassinato da líder quilombola, Ialorixá, ativista pelos direitos humanos e coordenadora da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (Conaq), Bernadete Pacífico. O crime aconteceu no dia 17 de agosto, no quilombo Pitanga dos Palmares, localizado em Simões Filho. Um quarto envolvido continua sendo procurado pela poli-

cia. O anúncio da prisão foi feito pelo secretário de segurança pública Marcelo Werner. Segundo a SSP, os suspeitos tiveram participações diferentes no crime. A motivação não foi revelada durante a coletiva porque ainda seria cedo para ter certeza da veracidade de que alegaram os acusados.

Também presente na coletiva, a delegada-geral da Polícia Civil, Heloisa Brito, afirmou que as investigações continuam e que os motivos que levaram a morte de Mãe Bernadete, com diversos tiros, sendo 11 no rosto, em breve serão revelados.

"Ele fala o motivo, mas precisamos saber se isso condiz com a verdade. Quer informação passada agora pode não ser a verdade", disse a delegada-geral sobre um dos presos. A afirmação foi corroborada. "Temos algumas linhas ainda de investigação mas se antecermos pode ser prejudicial à investigação. Existem outras medidas cautelares em andamento. Temos equipes trabalhando agora em campo em busca de outros elementos, de outras pessoas para serem ouvidas também" acrescentou o secretário de Segurança Pública.

As prisões teriam ocorri-

do entre os dias 25 de agosto e 1º de setembro. Conforme a delegada-geral, um dos suspeitos teria sido o executor do crime; o segundo teria escondido as armas em uma oficina mecânica também localizada próximo ao quilombo, na comunidade Pitanga dos Palmares; e o terceiro teria sido o receptor dos celulares de Bernadete e de seus familiares.

A delegada-geral informou, também, que um dos homens admitiu ter sido o executor do crime. A prisão dele ocorreu no município de Araçás, a 105 km de Salvador, na última sexta-feira (1º). Neste mesmo dia, duas pis-

tolas, que teriam sido utilizadas no crime, foram encontradas na oficina mecânica junto com munições e três carregadores.

Motivações- Embora no final do mês de agosto o governador Jerônimo tenha afirmado que a linha de investigação mais forte da polícia trabalhava com a motivação de tráfico de drogas, a família de Bernadete rechaçou veementemente as afirmações.

O advogado da família, David Mendez, afirmou à Tribuna da Bahia que desde sempre Mãe Bernadete denunciava a tentativa de grileiros de tomarem as terras do quilombo a mando de gran-

des empreendedores. "Não tem o menor cabimento. Mãe Bernadete não tinha envolvimento com criminalidade, tampouco a comunidade Pitanga dos Palmares", disse Mendez.

O advogado criticou, ainda, a blindagem que estaria sendo feita para ele não ter acesso aos encaminhamentos do caso. "Me causa estranhamento a dificuldade que nós temos de ter acesso a órgãos e representantes do poder público. O Estado parece não querer dialogar conosco enquanto advogado, enquanto comunidades quilombolas, comunidades tradicionais", reclamou.

SINDICONTAS – SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA
CNPJ – 42.398.008/0001-06
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2023

O Presidente do Sindicato em epígrafe, no uso que lhe confere o estatuto, faz-se saber que em 05 de outubro de 2023, realizar-se-á eleições para compor a Diretoria e Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes, para o triênio 2023/2026, a ser realizada por meio eletrônico, das 09h às 17h. As inscrições de chapas deverão ser dirigidas à Comissão Eleitoral, na sede do **SINDICONTAS**, situado à Rua Alceu Amoroso Lima, Edif. Tancredo Neves Trade Center, nº. 786, sala 620, Caminho das Árvores, até às 18h do dia 27/09/2023. Salvador, 05 de SETEMBRO de 2023.

Joselito Silva Mimoso – Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CORREIOS E TELEGRAFOS NO ESTADO DA BAHIA SINCOTELBA
Rua dos Bandeirantes, 17 Matatu CEP. 40.255-120 Salvador/Bahia CNPJ: 16.302.663/0001-09
Telefones: (71) 3321-1713/Fax ramal 23 e-mail - sincotelbahia@uol.com.br
Insento de Inscrição Estadual

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos no Estado da Bahia - Sincotelba, Josué Canto dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, no dia 12 de setembro de 2023, em frente à Agência dos Correios Central, na praça da Inglaterra s/n Comércio, às 18h em primeira convocação, com maioria dos associados, ou às 19h com qualquer número. Pauta: 1.Avaliação da Campanha Salarial; 2. Aprovação ou não da deflagração de greve a partir das 0h de 13/09/2023; 3.Referendar a aprovação da contribuição assistencial de 1%. Salvador, 05 de setembro de 2023. Josué Canto dos Santos, Presidente do Sincotelba.

CDS VELHO CHICO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Objeto: fornecimento de materiais de construção, aves, utensílios (Bebedouro e Comedouro), ração e vacina, convênio nº 759/2021 entre a CAR/SDR e o CDS - Velho Chico. Início da disputa no dia 19.09.2023 às 09:00hs. Edital na sede do site www.cdsvelhochico.ba.gov.br - <https://wwwlicitacoes-e.com.br/B>. J. da Lapa/Ba, 04 de Setembro de 2023. Adenice Duarte de Araújo Rocha - Pregoeira.

CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0008/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo I, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 28/08/2023 até 04/10/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.faleiloes.com.br e no escritório do (a) leiloeiro (a) FLARES AGUIAR DA SILVA, no endereço Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1836, Sala 066, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP: 78050-000, Telefones (65) 3025-7500 / 99946-4717, no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00hs, e-mail contato@faleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site www.caixa.gov.br/movimeis/caixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 28/09/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 05/10/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.faleiloes.com.br.

CEMAB – CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 59/2023

Processo Nº 23066.039895/2023-16 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de REAGENTE COM COMODATO, visando atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas (LACTFAR) da Faculdade de Farmácia/UFBA, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde /UFBA. Abertura: 18/09/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no site www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5846 Fax: 3283-5841.

Pregoeiro Oficial

REDE BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICOS SPE S.A.
CNPJ/ME nº 21.164.511/0001-19 - NIRE 29.300.033.553
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2023

Data, Horário e Local: no dia 04 de agosto de 2023, às 12:00 horas, por meio de vídeo conferência, de forma digital, sendo então considerada realizada na sede social da Rede Brasileira de Diagnósticos SPE S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Luis Viana Filho, Edifício Manhattan Square Wall Street, torre West, nº 6462, salas 610, 611 e 612, Bloco B, Paralela, CEP 41.730-101. **Convocação:** dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Instalação e Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, ficando instalada a assembleia. **Composição da Mesa:** Nelson Sequeiros Rodrigues Tanure – Presidente; José Luiz Mendes Ramos Júnior – Secretário. **Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar acerca (i) da alteração do caput e do Parágrafo 1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia; (ii) da alteração do inciso "ii" do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; (iii) da alteração do caput do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia; (iv) da alteração dos incisos "i, ii, iii, iv", e a exclusão do inciso "v" do caput do Artigo 14, bem como a alteração dos Parágrafos 1º e 4º do Artigo 14; e (v) da consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações propostas nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima, conforme Anexo I. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** colocadas em discussão e sentença instantes da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos: (i) a alteração do caput e do parágrafo 1º do Artigo 10, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 10 – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, de forma trimestral, e extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer dos 05 (cinco) Conselheiros. Parágrafo 1º – As convocações para as reuniões serão feitas por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, por meio de carta, telegrama, fax, e-mail ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, devendo conter a ordem do dia, o local e o horário em que a reunião se realizará, e serem acompanhadas de documentação relativa à ordem do dia."** (ii) a alteração do inciso "ii" do Artigo 11, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"ii. a aprovação da contratação e substituição de empresa de auditoria independente, a qual deverá, necessariamente, sempre que possível, ser uma entidade residente no Brasil, Ernst & Young, KPMG ou PricewaterhouseCoopers"**; (iii) a alteração do caput do Artigo 12, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 12 – A Diretoria da Companhia será composta por, até, 06 (seis) Diretores, pessoas naturais, residentes no País, acionistas ou não, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Administrativo / Financeiro, 01 (um) Diretor de Infraestrutura, 01 (um) Diretor Médico, 01 (um) Diretor de Operações, 01 (um) Diretor de Sistema de Informação e 01 (um) Diretor de Recursos Humanos, sendo permitida a cumulação de cargos."** (iv) a alteração dos incisos "i, ii, iii, iv", e a exclusão do inciso "v" do caput do Artigo 14, bem como a alteração dos Parágrafos 1º e 4º do Artigo 14, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 14 – Exceto conforme disposto no Parágrafo 5º abaixo, a Companhia será considerada validamente obrigada e representada mediante a assinatura de: i. 02 (dois) Diretores em conjunto; ii. por 02 (dois) procuradores, agindo sempre em conjunto, sendo a procuração outorgada nos termos do Parágrafo 1º abaixo; iii. por um único procurador que detenha procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do Parágrafo 1º abaixo; iv. por qualquer Diretor, agindo isoladamente e com plenos poderes de representação da Companhia, em qualquer questão envolvendo a obtenção, renovação, retirada e/ou quaisquer outras providências relacionadas à emissão de Certidões, Certidões de Débito, CNDs, comprovantes de inscrições e pesquisas fiscais, bem como Certidões Simplificadas e Específicas, Fichas Cadastrais e similares da Junta Comercial, em nome e em favor da Companhia. Parágrafo 1º – A nomeação dos procuradores da Companhia deverá sempre ser feita por 02 (dois) Diretores em conjunto, exceto pela nomeação de procuradores com poderes para representar a Companhia perante instituições financeiras ou equiparadas, a qual deverá ser feita pelo Diretor Financeiro em conjunto com o outro Diretor ("Procuração Financeira"). A Procuração Financeira deverá outorgar poderes para que os outorgados possam ter acesso e realizar movimentações financeiras, sendo certo que um dos outorgados deverá ser o Diretor Financeiro, que terá a qualidade de usuário master. Parágrafo 2º – Com relação a operações e movimentações financeiras com Partes Relacionadas cujo valor total e agregado (em uma ou mais operações) exceda R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme atualizado anualmente pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, a Companhia será considerada validamente obrigada e representada mediante a assinatura do Diretor Financeiro em conjunto outro Diretor ou um procurador nos termos do Parágrafo 1º acima."** (v) em decorrência das deliberações tomadas nos itens (i) a (iv), que integram os assuntos da pauta desta assembleia geral, os acionistas resolveram aprovar, sem reservas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo todas as alterações e deliberações ora discutidas, aprovadas e levadas a efeito, nos termos da minuta adaptada, ajustada e numerada, quando necessário, que constitui o Anexo I desta ata, parte integrante da mesma para todos os efeitos e fins de direito. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada correta, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa – Nelson Sequeiros Rodrigues Tanure (Presidente); José Luiz Mendes Ramos Júnior (Secretário); Acionistas Presentes – ALLIAR PARTICIPAÇÕES EM SAÚDE LTDA., representada por seus diretores **Stellu Rebelo Espinheira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 154.418-05 (SSP/BA), inscrito no CPF/ME sob o nº 898.255.355-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, em escritório na Avenida Luis Viana Filho, nº 6462, Edifício Manhattan Square Wall Street West, salas 610, 611 e 612, Bloco B, Paralela, CEP 41.730-101, Salvador/BA e **Caio Cardoso de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9071485-73 (SSP/BA), inscrito no CPF/ME sob o nº 287.834.218-56, residente e domiciliado em Salvador/BA, em escritório na Avenida Luis Viana Filho, nº 6462, Edifício Manhattan Square Wall Street West, salas 610, 611 e 612, Bloco B, Paralela, CEP 41.730-101, Salvador/BA e **Diego de Oliveira Canavez**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.907.593 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 357.457.878-48, ambos com endereço comercial na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, Salvador/BA, 03 de julho de 2023. *A presente ata é feita a lavratura em livro próprio.* **Jose Luiz Mendes Ramos Junior** - Secretário da Mesa

REDE BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICOS SPE S.A.
CNPJ/ME nº 21.164.511/0001-19 - NIRE 29.300.033.553
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

Data, Horário e Local: no dia 27 de abril de 2023, às 11:00 horas, em vídeo conferência, de forma digital, sendo então considerada realizada na sede social da Rede Brasileira de Diagnósticos SPE S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Wall Street West, salas 610, 611 e 612, Bloco B, Paralela, CEP 41.730-101. **Convocação:** dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **Composição da Mesa:** Nelson Sequeiros Rodrigues Tanure – Presidente; José Luiz Mendes Ramos Júnior – Secretário. **Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar acerca (i) das matérias constantes do Relatório de Administração e do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras indicadas no item (a) acima, tendo os conselheiros se manifestado de forma favorável à seguinte proposta: (1) distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ R\$ 22.689,73 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos); e (2) distribuição de dividendos complementares, no valor de R\$ R\$ 16.977.310,27 (dezesseis milhões novecentos e setenta e sete mil, trezentos e dez reais e vinte e sete centavos); (3) a retenção do lucro remanescente, no valor de R\$ R\$ 5.689.730,77 (cinco milhões seiscentos e oitenta e nove reais, seiscentos e trinta reais e setenta e sete centavos), com base em Orçamento de Capital; e (c) fixação do limite de valor da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2023, tendo os conselheiros se manifestado de forma favorável a proposta de remuneração anual no valor de até R\$ 4.221.538,96 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos); e (ii) para um mandato unificado com o mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, reeleger os Srs. (a) **Gustavo Baltazar da Silveira Carvalho**, brasileiro, married, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 05709937-96 (CPF/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 898.255.355-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, em escritório na Avenida Luis Viana, nº 6462, Edifício Manhattan Square Wall Street West, salas 610, 611 e 612, bloco B, Paralela, CEP 41.730-101, Salvador/BA, com o cargo de Diretor Financeiro; e eleger o Sr. **Diego de Oliveira Canavez**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.907.593 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 357.457.878-48, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, em escritório na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, para o cargo de Diretor de Infraestrutura. Os Diretores ora eleitos tomaram posse em seus cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse, momento em que declarou, sob as penas da lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que lhe impeça de exercer atividades mercantis ou administrar sociedades, bem como que não está condenado por crimes ou por efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevenção peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa – Nelson Sequeiros Rodrigues Tanure (Presidente); José Luiz Mendes Ramos Júnior (Secretário); conselheiros - Nelson Sequeiros Rodrigues Tanure, Gustavo de Souza Portes Meirelles, Felipe de Oliveira Basso, Jose Luiz Mendes Ramos Junior, e Isabella de Queiroz Sequeiros Tanure Carvalha. Salvador/BA, 27 de Abril de 2023. *A presente Ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Jose Luiz Mendes Ramos Junior - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado da Bahia. Cartório e Registro sob o nº 983899818 em 06/07/2023. Protocolo 232646589 de 06/07/2023. Nome da empresa REDE BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICOS SPE S.A. NIRE 29.300.033.553. Endereço: Avenida Luis Viana Filho, nº 6462, Edifício Manhattan Square Wall Street West, salas 610, 611 e 612, bloco B, Paralela, CEP 41.730-101, Salvador/BA. **Autenticacao:** AUTENTICACAO DOCUMENTOS/AUTENTICACAO ASPX Chancela 27012039000407. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral.

REDE BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICOS SPE S.A.
CNPJ/ME nº 21.164.511/0001-19 - NIRE 29.300.033.553
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

Data, Horário e Local: no dia 28 de abril de 2023, às 14:00 horas, por meio de vídeo conferência, de forma digital, sendo então considerada realizada na sede social da Rede Brasileira de Diagnósticos SPE S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Luis Viana Filho, Edifício Manhattan Square Wall Street West, salas 610, 611 e 612, Bloco B, Paralela, CEP 41.730-101. **Convocação:** dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Instalação e Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, ficando instalada a assembleia. **Composição da Mesa:** Nelson Sequeiros Rodrigues Tanure – Presidente; José Luiz Mendes Ramos Júnior – Secretário. **Documentos e Publicações:** Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados no jornal "Tribuna da Bahia" na edição de 02 de abril de 2023, às páginas 4 a 5, em versão on-line no mesmo dia. **Ordem do Dia:** (i) exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Relatório da Administração e das demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 132, inciso I da Lei nº 6.404/76; (ii) deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, conforme apurados, nos termos do artigo 132, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; (iii) fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2023, nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, inciso V do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a remuneração global anual dos administradores da Companhia em 2023. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocados em discussão os itens constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: (i) o Balanço Patrimonial, o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia, da seguinte forma: (a) distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ R\$ 22.689,73 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, para os acionistas, na proporção das suas respectivas participações; com pagamento previsto até 31 de dezembro de 2023; (b) distribuição dos dividendos adicionais, no valor de R\$ 16.977.310,27 (dezesseis milhões novecentos e setenta e sete mil, trezentos e dez reais e vinte e sete centavos), conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, para os acionistas, na proporção das suas respectivas participações; com pagamento previsto até 31 de dezembro de 2023; e (c) a retenção do lucro remanescente, no valor de R\$ R\$ 5.689.730,77 (cinco milhões seiscentos e oitenta e nove reais, seiscentos e trinta reais e setenta e sete centavos), com base em Orçamento de Capital, na forma do Anexo I, em versão on-line no mesmo dia. **Ordem do Dia:** (i) exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Relatório da Administração e das demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 132, inciso I da Lei nº 6.404/76; (ii) deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, conforme apurados, nos termos do artigo 132, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; (iii) fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2023, nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, inciso V do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a remuneração global anual dos administradores da Companhia em 2023. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocados em discussão os itens constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: (i) o Balanço Patrimonial, o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia, da seguinte forma: (a) distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ R\$ 22.689,73 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, para os acionistas, na proporção das suas respectivas participações; com pagamento previsto até 31 de dezembro de 2023; e (c) a retenção do lucro remanescente, no valor de R\$ R\$ 5.689.730,77 (cinco milhões seiscentos e oitenta e nove reais, seiscentos e trinta reais e setenta e sete centavos), com base em Orçamento de Capital, na forma do Anexo I, em versão on-line no mesmo dia. **Ordem do Dia:** (i) exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Relatório da Administração e das demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 132, inciso I da Lei nº 6.404/76; (ii) deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, conforme apurados, nos termos do artigo 132, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; (iii) fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2023, nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, inciso V do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a remuneração global anual dos administradores da Companhia em 2023. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocados em discussão os itens constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: (i) o Balanço Patrimonial, o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia, da seguinte forma: (a) distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ R\$ 22.689,73 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, para os acionistas, na proporção das suas respectivas participações; com pagamento previsto até 31 de dezembro de 2023; e (c) a retenção do lucro remanescente, no valor de R\$ R\$ 5.689.730,77 (cinco milhões seiscentos e oitenta e nove reais, seiscentos e trinta reais e setenta e sete centavos), com base em Orçamento de Capital, na forma do Anexo I, em versão on-line no mesmo dia. **Ordem do Dia:** (i) exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Relatório da Administração e das demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 132, inciso I da Lei nº 6.404/76; (ii) deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, conforme apurados, nos termos do artigo 132, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; (iii) fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2023, nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, inciso V do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a remuneração global anual dos administradores da Companhia em 2023. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocados em discussão os itens constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: (i) o Balanço Patrimonial, o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia, da seguinte forma: (a) distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ R\$ 22.689,73 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, para os acionistas, na proporção das suas respectivas participações; com pagamento previsto até 31 de dezembro de 2023; e (c) a retenção do lucro remanescente, no valor de R\$ R\$ 5.689.730,77 (cinco milhões seiscentos e oitenta e nove reais, seiscentos e trinta reais e setenta e sete centavos), com base em Orçamento de Capital, na forma do Anexo I, em versão on-line no mesmo dia. **Ordem do Dia:** (i) exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Relatório da Administração e das demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 132, inciso I da Lei nº 6.404/76; (ii) deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, conforme apurados, nos termos do artigo 132, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; (iii) fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2023, nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, inciso V do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a remuneração global anual dos administradores da Companhia em 2023. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocados em discussão os itens constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: (i) o Balanço Patrimonial, o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia, da seguinte forma: (a) distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ R\$ 22.689,73 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, para os acionistas, na proporção das suas respectivas participações; com pagamento previsto até 31 de dezembro de 2023; e (c) a retenção do lucro remanescente, no valor de R\$ R\$ 5.689.730,77 (cinco milhões seiscentos e oitenta e nove reais, seiscentos e trinta reais e setenta e sete centavos), com base em Orçamento de Capital, na forma do Anexo I, em versão on-line no mesmo dia. **Ordem do Dia:** (i) exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Relatório da Administração e das demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 132, inciso I da Lei nº 6.404/76; (ii) deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, conforme apurados, nos termos do artigo 132, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; (iii) fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2023, nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, inciso V do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a remuneração global anual dos administradores da Companhia em 2023. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocados em discussão os itens constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: (i) o Balanço Patrimonial, o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia, da seguinte forma: (a) distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ R\$ 22.689,73 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, para os acionistas, na proporção das suas respectivas participações; com pagamento previsto até 31 de dezembro de 2023; e (c) a retenção do lucro remanescente, no valor de R\$ R\$ 5.689.730,77 (cinco milhões seiscentos e oitenta e nove reais, seiscentos e trinta reais e setenta e sete centavos), com base em Orçamento de Capital, na forma do Anexo I, em versão on-line no mesmo dia. **Ordem do Dia:** (i) exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Relatório da Administração e das demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 132, inciso I da Lei nº 6.404/76; (ii) deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, conforme apurados, nos termos do artigo 132, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia; (iii) fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2023, nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, inciso V do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a remuneração global anual dos administradores da Companhia em 2023. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocados em discussão os itens constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: (i) o Balanço Patrimonial, o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do